



**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

03 de 10 de 07

DECRETO EXECUTIVO Nº 949, DE 03 DE OUTUBRO DE 2007.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

**DECRETA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
01.12.361.0011.2.014 – MANUTENÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:


ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer  
01.12.367.0015.2.010 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 03 de outubro de 2007.

  
Senio Reinoldo Kirst  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Gelson Antonio Worst  
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)